



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-
29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.098, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de Setembro de 2014, Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I - Helisson dos Anjos Souza– Coordenador Executivo;
- II - Márcio Roberto Félix Gomes - Secretário Administrativo;
- III - Gabriel Lima Prado - Diretor do Setor Técnico;
- IV - Wagner Bertucci- Diretor do Setor Operacional.
- V - Benedito Pereira Fileti – Setor Operacional

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 4.841 de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-
29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

Prefeito Municipal

